



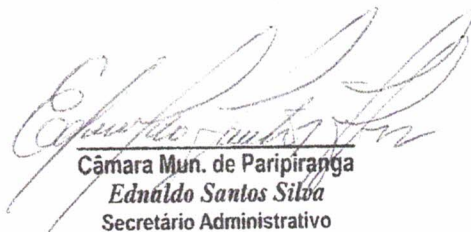
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 15/2009
De 16 de setembro de 2009

Exmº Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Sr. Presidente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, as Indicações de n.ºs. 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71/2009, de autoria dos Vereadores José Aloísio Virgens Santa Rosa, Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto e Ubirajara Dias Rabelo Andrade, ambas aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 11 de setembro do corrente ano.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Exmº Sr.
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 11/08/09

[Assinatura]
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 64/2009

PARECER Nº 80/2009

*7 votos a favor,
unanimidade dos
presentes e unica
diligencia e votacao.*

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 31 de agosto de 2009.

[Assinatura]
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

[Assinatura]
Antonio José de Souza – Relator

[Assinatura]
José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 11/08/09

Presidente da Câmara

*Frutos a favor,
unanimidade dos
presentes e sua única
decisão a votar.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 641/2009

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO EM, 19/08/09

Ciente do Presidente da Comissão

Recebi
Em 03.08.2009
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

INDICO A MESA OUVINDO O PLENÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADO AO ILLMºSR. PREFEITO GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO A PRESENTE INDICAÇÃO;

INDICO QUE SEJA COSTRUIDO EM CIMA DO TERMINAL RODOVIARIO, UM PALCO EM FORMA DE CONCHA ACUSTICA, COM CAMARIM, E ESTRUTURA PARA QUE BANDAS E ARTISTAS POSSAM SE APRESENTAR NELE. FICANDO ASSIM RODOVIARIA EM BAIXO E PALCO EM CIMA.

JUSTIFICATIVA

SENDO A PRAÇA DA RODOVIARIA UM PONTO CENTRAL PARA EVENTOS FESTIVOS, ESTA OBRA SERA DE GRANDE IMPORTANCIA POIS NÃO SERA PRESIZO ALUGAR PALCO MOVEL, FICANDO ASSIM COM MAIS ESPAÇO PARA OS COMERCIANTES DE DEBIDAS E PARA O PUBLICO, COMO TAMBEM ECONOMIZANDO NO ALUGUEL DO MESMO, DESTE MODO O PALCO FICARA NO PONTO CENTRAL ONDE TODOS QUE ESTIVEREM NA PRAÇA TERAM VISÃO TOTAL DO SHOW.

SALA DAS SESSOES 03 / 08 / 2009

Jose Alosio V. Santa Rosa
JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA (VEREADOR)